

PORTARIA Nº 100/2015

**Concede adicional por tempo de
serviço a servidor municipal.**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede adicional por tempo de serviço (triênio) a servidora municipal **Marilde Teresinha Bolzan**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20-02-2015

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6